



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretária-Geral:</i> Rectificação n° 3/2023: Republicando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° n° 196, II Série, de 15 de novembro de 2022, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Edson Fontes Andrade Medina.....40
PARTE C	MINISTÉRIO DO MAR Despacho n° 01/GCD.IMAR/23: Concedendo licença sem vencimento por período de 1 (um) ano à Benvindo D'Oliveira Fonseca, funcionário do Instituto do Mar.....40

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretária-Geral

Rectificação nº 3/2023

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 196, II Série, de 15 de novembro de 2022, o extrato do despacho de prorrogação de licença sem vencimento do Sr. Edson Fontes Andrade Medina, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico Parlamentar nível III, e Com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Deve ler-se:

Técnico Parlamentar Sênior nível III, e Com efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

PARTE C

MINISTÉRIO DO MAR

Despacho nº 01/GCD.IMAR/23. — De S. Ex^a o Ministro do Mar

Ao Sr. Benvindo D'Oliveira Fonseca, funcionário do Instituto do Mar, é concedido uma licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 45º conjugado com o nº 1 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março.

A referida licença sem vencimento produz efeitos desde de 2 de janeiro de 2023.

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente aos 2 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Malik Duarte Lopes*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
CV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 6/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "BMP CHEMICALS, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....6

Extrato de publicação de sociedade n° 7/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, aumento de capital social, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de objeto e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "SEMEDO NEGÓCIO, LDA".....6

Extrato de publicação de sociedade n° 8/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "STEE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ENERGIA, LDA".....7

Extrato de publicação de sociedade n° 9/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgão sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CABEOLICA, S.A".....7

Extrato de publicação de sociedade n° 10/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: "CABO VERDE BROADCAST - SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA - ABREVIADAMENTE - CVB, SA,".....8

Extrato de publicação de sociedade n° 11/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CPR- CARROS, PEÇAS E REPRESENTAÇÕES, LDA".....8

Extrato de publicação de sociedade n° 12/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "ESCOLA DE CONDUÇÃO SÃO LOURENÇO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA,.....8

Extrato de publicação de associação nº 13/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O CRESCIMENTO DE VILA NOVA -ACCVN”.....9

Extrato de publicação de associação nº 14/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS MORÁDIAS BCV - APM-BCV”.....9

Extrato de publicação de associação nº 15/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO LEITURA E CULTURA - ALC”.....9

Extrato de publicação de sociedade nº 16/2022:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “IMPORQUÍMICA CABO VERDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.....10

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de sociedade nº 6/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BMP CHEMICALS, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Avenida de Cuba, Chã D' Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 285191403/4820210323.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Agostinho de Sousa Teixeira.

Causa: Renúncia, em 08 de dezembro de 2022.

- NOMEAÇÃO:

GERENTE: Bruno Miguel Cordes Lima Paleta Fernandes.

Duração do mandato: Mandato em curso - 2021/2025.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Extrato de publicação de sociedade nº 7/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, aumento de capital social, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de objeto e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada SEMEDO NEGÓCIO, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 283505303/5126520200603.

- CESSÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Edgar Mendes Lopes - NIF: 149227469.

- QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: Amarílio de Jesus de Pina Semedo - NIF: 106845144.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 5.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Edgar Mendes Lopes.

-Causa: Renúncia, em 12 de dezembro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 3.º e 4.º:

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

OBJETO: Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de cimento; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Aluguer de veículos automóveis; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Fabricação de alimentos para animais; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Produção agrícola e animal associadas; Bovinicultura; Criação de gado cavalari, asinino e mular; Ovinicultura; Caprinicultura; Suinicultura; Avicultura; Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos; Cultura de cana-de-açúcar; Outras culturas temporárias; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Atividades de embalagem; Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Transformação de cereais e leguminosas; Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; Atividades turísticas; Outros Serviços Transporte de passageiros; Importação e exportação.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 500.000\$00.

Titular: Amarílio de Jesus de Pina Semedo.

Quota: 500.000\$00.

Titular: Aguida Lopes de Pina Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 8/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada STEE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ENERGIA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 267327420/2287520130610.

-CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

- Nome: Quilda Domingas Andrade Canto - NIF: 128132906.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

- CESSIÃOÁRIO:

- Nome: António Régne Andrade Monteiro do Canto Semedo - NIF: 100919472.

-QUOTAS UNIFICADAS: 200.000\$00 + 400.000\$00 = 600.000\$00, pertencente a António Régne Andrade Monteiro do Canto Semedo.

-CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Quilda Domingas Andrade Canto.

Causa: Renúncia, em 12 de dezembro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

-Quota: 600.000\$00.

Titular: António Régne Andrade Monteiro do Canto Semedo.

-Quota: 400.000\$00.

Titular: Izalda Pereira Monteiro do Canto.

-FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade vincula-se pela assinatura de dois (02) gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos registos comercial e automóvel da praia

Extrato de publicação de sociedade nº 9/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgão sociais, da sociedade comercial anónima denominada CABEOLICA, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 256642044/17020090929.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

-ARTIGOS ALTERADOS: (i) Alteração dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Sociedade; (ii) Aditamento de um novo artigo 7.º, com a consequente renumeração dos artigos seguintes; (iii) Alteração dos artigos 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º e 22.º dos Estatutos da Sociedade.

Artigo 5.º (Natureza das ações, títulos e averbamentos).

1. As ações são todas ordinárias e nominativas, podendo ser tituladas ou escriturais, sendo reciprocamente convertíveis, nos termos da lei.

2. [Inalterado];

a) [Inalterado];

b) [Inalterado];

c) [Inalterado];

d) [Inalterado];

e) [Inalterado];

f) Os títulos definitivos ou provisórios representativos das ações conterão, para além das formalidades exigidas pelo artigo 260.º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais, assinaturas do presidente do conselho de administração e de mais um administrador, podendo uma delas ser de chancela por eles autorizada.

Artigo 6.º (Transmissão de ações).

A transmissão de ações por atos entre vivos é livre, exceto se forem acordadas pelos acionistas restrições à transmissão.

Artigo 7.º (Amortização de ações).

1. A Assembleia Geral pode decidir, pela maioria exigida, alterar os estatutos ou impor a amortização de quaisquer ações no prazo de um ano a ocorrência do evento que deu origem a qualquer uma das seguintes circunstâncias:

a) Falência ou insolvência dos acionistas;

b) Penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outra forma de apreensão das ações;

c) Venda, adjudicação ou extinção das ações em virtude de processo judicial.

2. Caberá à Assembleia Geral decidir sobre a amortização das ações, estabelecer as respetivas condições e designar aparte relevante a quem tais ações se referem.

Artigo 11.º (Remuneração dos órgãos sociais) - Anterior artigo 10.º.

1. [Inalterado];

2. Os membros dos órgãos sociais estão dispensados de prestar caução, exceto se tal for deliberado em assembleia geral ou imposto por lei.

Artigo 12.º (Composição e mesa da assembleia geral) - Anterior Artigo 11.º.

1. [Inalterado];

2. [Inalterado];

3. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por uma duração de quatro anos, sendo sempre permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

4. [Inalterado].

Artigo 14.º (Forma de representação) - Anterior Artigo 13.º.

5. [Inalterado];

6. Os acionistas podem participar na assembleia geral pessoalmente ou através de meios telemáticos.

7. [Anterior n.º 2].

Artigo 15.º (Reuniões da assembleia geral) - Anterior Artigo 14.º.

A assembleia geral reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao termo do exercício anterior, competindo-lhe deliberar, designadamente, sobre as seguintes matérias:

a) Qualquer alteração aos estatutos;

b) Qualquer alteração na estrutura do capital social;

c) Emissão de novas ações da sociedade e/ou qualquer alteração dos direitos inerentes a essas ações;

d) Criação de quaisquer opções para subscrever ou adquirir ações;

e) Concessão de qualquer empréstimo pela sociedade a qualquer terceiro;

f) Qualquer cisão, consolidação dissolução ou qualquer outro tipo de reestruturação societária exceto se exigida por lei;

g) Qualquer fusão, joint-venture ou acordos semelhantes;

h) A instauração ou tentativa de acordo em qualquer litígio ou procedimento de arbitragem ou mediação por parte da sociedade, quando o montante reclamado ou sujeito a acordo exceder € 500.000,00;

i) Qualquer alteração da política ambiental, social e de governação (incluindo a política de combate à corrupção e ao branqueamento de capitais) da sociedade (política ESG);

j) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício;

k) Proposta de aplicação dos resultados;

l) Eleger de entre os acionistas ou terceiros a respetiva mesa;

m) Eleger os membros do conselho de administração;

n) Designar o conselho fiscal ou o fiscal único;

o) Apreciar, discutir e votar o plano de atividades e o orçamento anuais a sociedade, proposto pelo conselho de administração.

Artigo 17.º (composição e designação) - Anterior Artigo 16.º.

1. [Inalterado];
2. [Inalterado];
3. O conselho de administração designará o presidente de entre os seus membros, em reunião convocada para o efeito.
4. [Anterior n.º 3];
5. Os administradores serão ou não remunerados pelo exercício das suas funções, conforme aprovado pela Assembleia Geral em deliberação tomada por maioria simples dos votos.

Artigo 18.º (Competências) - Anterior Artigo 17.º.

O conselho de administração detém os mais amplos poderes necessários para assegurar a gestão, a representação da sociedade e a realização do seu objeto, em particular nos seguintes atos, exceto se respeitarem a matérias da competência da Assembleia Geral nos termos dos presentes estatutos:

- a) [Inalterado];
- b) [Inalterado];
- c) [Inalterado];
- d) [Inalterado];
- e) [Inalterado];
- f) [Inalterado];
- g) [Anterior alínea h)];
- h) [Anterior alínea i)];
- i) [Anterior alínea j)];

Artigo 22.º (Designação) - Anterior Artigo 21.º.

1. [Inalterado];
2. Competindo a fiscalização da sociedade a um fiscal único, este deverá ser um auditor Certificado.
3. O fiscal único terá sempre um suplente que deverá ser, igualmente, um auditor certificado.
4. O conselho fiscal é composto por três membros efetivos, os quais não podem ser administradores, e dois suplentes, sendo que um deles será obrigatoriamente um auditor certificado que não se encontre ligado à sociedade.
5. A Assembleia Geral pode nomear qualquer um dos membros do conselho fiscal como presidente.

6. [Anterior n.º 5];
7. [Anterior n.º 6];
8. [Anterior n.º 7].

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Lars Reno Jakobsen.
- Cargo: Vogal.
- Causa: Renúncia.
- Data: 29 de novembro de 2022.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Dhruv Narain.
- Cargo: Vogal.

- AUDITOR CERTIFICADO:

Firma: Deloitte, SA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 10/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada CÁBO VERDE BROADCAST - SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA - ABREVIADAMENTE - CVB, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200076108/420180419.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Zilmar Darilson Silva Lopes.

Secretária: Ana Cristina Monteiro Lima Gomes.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Luís de Jesus Ramos.

- Administradora executiva: Eloneida Costa Rocha.

Administradora não executiva: Yara Nidira Vasconcelos dos Santos.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: João Emanuel de Brito Ledo de Pina - Auditor certificado.

Duração do mandato: Triénio 2022/2024, com início a 1 de dezembro de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 11/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada CPR-CARROS, PEÇAS E REPRESENTAÇÕES, LDA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 253301017/1/20070402.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 25.000.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

- ARTIGO ALTERADO: 5.º.

CAPITAL: 50.000.000\$00.

-Quota: 25.000.000\$00.

Titular Edgil Sousa Borges Ramos.

-Quota: 25.000.000\$00.

Titular: Maria Filomena Ramos Tavares Sousa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 12/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ESCOLA DE CONDUÇÃO SÃO LOURENÇO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em São Lourenço dos Órgãos e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Lourenço dos Órgãos sob o número 238082806/2904520151230.

- CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Isandro Marques da Silva - NIF: 122321065.

- QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

- CESSIÃOÁRIO:

- Nome: Alcides Tavares Furtado - NIF: 100425470.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Carlos da Silva.

- Causa: Renúncia, em 06 de dezembro de 2022.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Alcides Tavares Furtado.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 500.000\$00.

Titular: Alcides Tavares Furtado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 13/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O CRESCIMENTO DE VILA NOVA -ACCVN", contribuinte fiscal número 590411896, com sede em Vila Nova, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover e apoiar projetos de desenvolvimento nos mais variados aspetos, designadamente na área social, cultural, económica e desportiva mobilizando os seus membros e Comunidade de uma forma geral, bem como meios necessários para o efeito; b) Criar condições materiais e morais para apoiar a camada mais desfavorecida da população, promovendo ações, canalizando esforços no sentido de lhes proporcionar melhores condições de vida; c) Promover e apoiar projetos, iniciativas, ações e medidas tendentes a assegurar o desenvolvimento do desporto de lazer e de recreação, especialmente destinada a juventude e a infância; d) Reforçar o espírito de solidariedade e entreajuda no seio dos associados e da população de Vila Nova, particularmente em relação a velhice e as vítimas de doença, pobreza, acidentados e em outras situações; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com Associações congéneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não-governamentais; f) Estabelecer ações de cooperação e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras; g) Elaborar e divulgar documentos e informações sobre atividades da Associação e sobre estudos ou quaisquer outros trabalhos que se revestem de interesse da comunidade; h) Colaborar com as instituições públicas e privadas que manifestem interesse em apoiar os objetivos da Associação.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Nome: Dulce Helena Fernandes Duarte; Cargo: Presidente; Nif: 100275567.

- Nome: Elmism Odaire Almeida Cardoso; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 128725206.

Nome: Lenira Stephanie Fernandes; Cargo: Secretária; Nif: 142258008.

Nome: Paulo Bruno Borges Correia; Cargo: Tesoureiro; Nif: 141881801.

Nome: Leila Cristina Lima Brito; Cargo: Vogal; Nif: 127431004.

- Conselho Fiscal:

Nome: Mário Sérgio Martins dos Santos; Cargo: Presidente; Nif: 139555706.

- Nome: Carmem Isabel da Lomba Semedo; Cargo: Secretária; Nif: 145384004.

Nome: Marlinda Euridice Pina Almeida; Cargo: Relatora; Nif: 138067007.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Sofia Monteiro Mendes; Cargo: Presidente; Nif: 137940866.

Nome: Alvaro Baessa de Carvalho; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 139998802.

- Nome: Maria Olinda de Pina Fernandes; Cargo: Secretária; Nif: 114388946.

DURAÇÃO DO MANDATO: 04 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pela Secretária.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação nº 14/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de órgãos sociais da "ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS MORÁDIAS BCV - APM-BCV", com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 579367100, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC:120190128.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Diretivo:

Nome: Maria do Rosário Semedo Sousa Barbosa Martins; Cargo: Presidente.

Nome: Licínia Maria Araújo Vieira dos Santos; Cargo: Secretária.

- Nome: Celino Alves de Jesus Silva Oliveira; Cargo: Tesoureiro.

Conselho Fiscal:

- Nome: Júlio César Rendall Neves; Cargo: Presidente.

Nome: Marinha Brito da Cruz Lima; Cargo: Secretária.

Nome: Armando Ferreira Querido Semedo; Cargo: Vogal.

Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Carlos Alberto Lopes; Cargo: Presidente.

Nome: Inácio Francisco Silva; Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Maria da Luz de Melo Maurício Fonseca Furtado; Cargo: Secretária.

- NOMEAÇÃO:

Conselho Diretivo:

Nome: Júlio César Rendall Neves; Cargo: Presidente Nif: 108528758.

Nome: Licínia Maria Araújo Vieira dos Santos; Cargo: Secretária; Nif: 120272008.

Nome: Mirlene Aurora Oliveira; Cargo: Tesoureira; Nif: 104215720.

Conselho Fiscal:

- Nome: Armando Ferreira Querido Semedo; Cargo: Presidente; Nif: 130017442.

- Nome: Marinha Brito da Cruz Lima; Cargo: Secretária; Nif: 114506302.

- Nome: José Eduardo Furtado Fontes dos Santos; Cargo: Vogal; Nif: 103889744.

Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Carlos Alberto Lopes; Cargo: Presidente; Nif: 125645082.

- Nome: Celino Alves de Jesus Silva Oliveira; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 121911594.

- Nome: Maria da Luz de Melo Maurício Fonseca Furtado; Cargo: Secretária; Nif: 134703618.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, a 1 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de associação nº 15/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO LEITURA E CULTURA - ALC", contribuinte fiscal número 592397599, com sede em Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento sociocultural na região e contribuir para o desenvolvimento social, cultural, lazer e económico da comunidade do município de Santa Cruz e não só, com base no espírito de entreajuda, operando nas áreas social, cultural, animação comunitária, formação pessoal e social, cívica e conservação do meio ambiente; b) Congregar no seu seio, todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento da associação e da comunidade de Santa Cruz; c) Refletir sobre as aspirações da comunidade de Santa Cruz, promovendo

o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática; d) Contribuir para a dignificação dos seus membros, através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico e moral dos mesmos; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não-governamentais; f) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas da educação, lazer, formação pessoal e social, cultura, ambiente, etc; g) Promover e desenvolver atividades de integração social dos seus membros; h) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população santa-cruzense; i) Trabalhar em parceria com as escolas de Santa Cruz, promovendo o crescimento estrutural, potencializar aos seus alunos e professores o desenvolvimento intelectual; j) Promover atividades culturais, tais como apresentações teatrais, musicais, danças, exposições de artes plásticas, eventos literários, entre outras, bem como promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas citadas áreas, com ênfase para artes cênicas; k) Desenvolver parcerias com os poderes públicos e com particulares, no sentido de promover todas as formas de expressão cultural, já expostas *no caput* desse artigo; l) Difundir a arte da leitura como meio de integração social; m) Desenvolver a autoestima em crianças, adolescentes e adultos, proporcionando ao indivíduo uma melhor qualidade de vida; n) Desenvolver iniciativas em prol da justiça e inclusão social; o) Entre outros.

PATRIMÓNIO INICIAL: 22.000\$00 (vinte e dois mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Nome: Sónia Irene Miranda Ramos; Cargo: Presidente; Nif: 120013339.

Nome: Ivanilda da Conceição Lopes Correia; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 120325900.

Nome: Adelina Mendes Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 106831518.

- Nome: Edmilson Conceição Lopes da Veiga; Cargo: Tesoureiro; Nif: 106979507.

- Nome: Ivanildo Jorge Borges Tavares; Cargo: Vogal; Nif: 112421245.

- Nome: Idelmira Risete Varela dos Santos; Cargo: Vogal; Nif: 106249614.

- Nome: Maria Livramento Mendes Veiga; Cargo: Vogal; Nif: 100710247.

Conselho Fiscal:

Nome: Eloisa Maria Mendes Afonso de Almeida; Cargo: Presidente; Nif: 104553103.

- Nome: Odair Helena Sousa Pereira; Cargo: Secretário; Nif: 117510025.

Nome: Suzeth Cardoso Mendes; Cargo: Relatora; Nif: 121357716.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Sílvia de Jesus Barreto Sanches; Cargo: Presidente; Nif: 112824609.

Nome: Ana Solange da Costa Mendonça; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 122552300.

Nome: Maria da Graça Alves Delgado Semedo; Cargo: Secretária; Nif: 139879307.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

Extrato de publicação de sociedade nº 26/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada IMPORQUÍMICA CABO VERDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Avenida de Cuba, Chã D' Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 285189700/4920210323.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Agostinho de Sousa Teixeira.

Causa: Renúncia, em 8 de dezembro de 2022.

- NOMEAÇÃO:

GERENTE: Bruno Miguel Cordes Lima Paleta Fernandes.

Duração do mandato: Mandato em curso - 2021/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.